Por Bruna Chieco

O Sindapp disponibilizou a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027 do estado de Minas Gerais, assinada em 26 de maio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 e prazo de um ano para as cláusulas de conteúdo econômico e de dois anos para as demais, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2027.

A CCT prevê reajuste salarial sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 2025, com retroatividade a janeiro de 2026. O instrumento abrange os empregados das entidades fechadas de previdência complementar que seguem a CCT dos Securitários em Minas Gerais, com data-base em janeiro.

Fonte: Abrapp em Foco, em 15.06.2026.